



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO nº 74, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0001065-10.2017.4.05.7000, ad referendum do Conselho de Administração, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez à servidora ELZA BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão- 11, matrícula 2787, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, com proventos integrais, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 e no art. 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, com a incorporação do Adicional de Qualificação - AQ, por Graduação, com fundamento na Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial da União – Seção 2. De 20.02.2017. N. 36, p.76.